



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**PORTARIA Nº 214/2024**

Viçosa/AL, 14 de agosto de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90003/2024, Processo administrativo nº 04240013/2024**, cujo objeto é a empresa para **aquisição de jogos e materiais pedagógicos/musicais e desportivo**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

**FISCAL:** Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo: Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Portaria nº 212/2021 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) José Diego do Nascimento Cavalcante, ocupante do cargo de Coordenador da Escola de Música, Portaria nº 99/2021.

**GESTOR:** José Diego do Nascimento Cavalcante, ocupante do cargo de Coordenador da Escola de Música, Portaria nº 99/2021.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito